

PORTARIA CRA-CE Nº 018/2013

Concede Aumento da Gratificação Complementar ao Salário do Ocupante do Cargo de Superintendente

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando o elevado grau de responsabilidade funcional atribuído ao ocupante do cargo de Superintendente, que responde por todo o apoio operacional do CRA-CE, extensivo inclusive às Delegacias das Regiões Norte e do Cariri;

Considerando a necessidade de corrigir a distorção de remuneração que se identificou existir entre o cargo de Superintendente e, principalmente, os das Assessorias de Projetos e de Recursos Humanos;

Considerando ainda, se encontrar o valor da remuneração do cargo de Superintendente bastante defasado em relação ao mercado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aumento da gratificação complementar ao salário do ocupante do cargo de Superintendente - atualmente exercido pelo Adm. César Cláudio Rabelo Cavalcante registrado no CRA-CE sob nº 1028 - para o valor mensal de R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais);

Art. 2º. A concessão do benefício referido no artigo acima, passa a vigorar a partir de 01 de Novembro de 2013;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 30 de Outubro de 2013


Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO
CRA-CE Reg. 0001
Presidente